

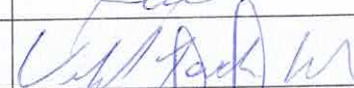
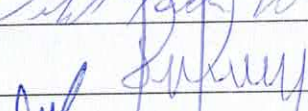


REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - ATA DA 48ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Reunião convocada de forma extraordinária pelos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Macaé (MACAEPREV).

ATA nº 48/2025 de 23/12/2025 - Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, sendo aberta às 17:10 hs, convocada por todos os membros, conforme Lei Complementar 119/2009 e art. 5º do Decreto 025/2012. Na presente reunião, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social de Macaé – MACAEPREV, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 293, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, estando presentes os membros Júlio César Viana Carlos, Ueliton Machado Pinto, Marcelo Puertas Tavares e Susan Cristina Venturini Ferra. A presente reunião visa analisar **FOLHA DE PAGAMENTO DOS PENSIONISTAS**, referente ao mês 01/2025, conforme demonstrativo em anexo, Processo 310001/2025, VOLUME I. DA ANÁLISE DO PROCESSO. O presidente deste Conselho apresenta relatoria. Após novos debates e análises dos documentos acostados ao processo, pelos membros deste conselho foi deliberado por **UNANIMIDADE**, no sentido da **REGULARIDADE DOS ATOS EMITIDOS** no processo **310001/2025**, referente a folha de pagamento dos pensionistas **01/2025**. Fica deliberado ainda, que seja anexada ao processo cópia desta Ata e do Relatório da **INSPEÇÃO PROCESSUAL**. Nada mais havendo para o momento, foi encerrada a reunião. Esta ATA foi lavrada por mim, Susan Cristina Venturini Ferraz, Susan Ferraz sendo lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Horário de Término: 19:35 hs. Fica marcado para o dia 08/01/2026, a próxima reunião deste Conselho Fiscal, às 17:10hs, na sede deste Instituto.

CONSELHO FISCAL

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS	PRESIDENTE	
UELITON MACHADO PINTO	MEMBRO	
SUSAN C. V. FERRAZ	MEMBRO	
MARCELO P. TAVARES	MEMBRO	

EM BRANCO

	PRESIDENTE	JULIO CÉSAR VIANA CARLOS
	MEMBRO	UELTON MACHADO PINTO
	MEMBRO	SUSAN C. V. FERRAZ
	MEMBRO	MARCELO F. JAVARÉS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Fiscal



RELATÓRIO DA INSPEÇÃO PROCESSUAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 310001/2025, VOLUME I, DA 48ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, POR CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV.

A competência deste Conselho Fiscal para a realização da presente INSPEÇÃO PROCESSUAL tem como base o artigo 4º do Decreto 052/2012:

*“Art. 4º. Compete, ainda, ao conselho fiscal:
IV: Realizar Inspeção e auditoria de qualquer natureza”*

Trata-se de relatório da **INSPEÇÃO PROCESSUAL**, na folha de pagamento dos pensionistas do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, referente 13º salário/2022 – Conforme Lei Complementar 119/2009 e artigos 4º e 13º do Decreto 025/2012. Assim, ao que concerne à análise do processo, foram observados os seguintes pontos:

Solicitante:	Diretoria Financeiro					
Objeto:	Análise da Folha de Pagamento de Pensionistas, referente janeiro de 2025.					
Órgão:	MACAEPREV	CNPJ: 03.567.964/0001-04				
Valor:	R\$ 1.680.883,07 (Um milhão, seiscentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e sete centavos.)					
Empenho:	0004/2025 - Emissão: 02/01/2025.					
Processos Apensados	Não há					
ITEM	INSTRUÇÃO PROCESSUAL	DADOS COMPLEMENTARES	SIM	NÃO	N/A	FLS.
1	Autorização para liquidação /pagamento assinado pelo requisitante e Ordenador de despesas.	Autorizado em 27/01/2025	x			02
2	Resumo Geral da Folha de Pagamento.	Emissão: 23/01/2025	X			03-04
3	Empenho	0004/2025	X			05



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Fiscal



4	Relatório Exclusão de maioria	Emissão: 24/01/2025	x		06
5	Relatório Exclusão de óbito	Emissão: 24/01/2025	x		07
6	Relatório Eventos lançados – Previdência Própria	Emissão: 24/01/2025	x		09-10
7	Relatório Eventos lançados – IRRF	Emissão: 24/01/2025	x		11-15
8	Relatório Eventos lançados – IRRF ANO ANTERIOR	Emissão: 24/01/2025	x		16
9	Relatório Eventos lançados – DESCONTOS	Emissão: 24/01/2025	x		17
10	Relatório Eventos lançados – LEI 10887/2004	Emissão: 24/01/2025	x		18
11	Relatório Eventos lançados – REDUTORES	Emissão: 24/01/2025	x		19
12	Relatório Eventos lançados Empréstimos ARBI	Emissão: 24/01/2025	x		20-21
13	Relatório Eventos lançados Empréstimos BB	Emissão: 24/01/2025	x		22
14	Relatório Eventos lançados Empréstimos BRADESCO	Emissão: 24/01/2025	x		23-24-25
15	Relatório Eventos lançados Empréstimos CAIXA ECON.	Emissão: 24/01/2025	x		26-32
16	Relatório Eventos lançados Empréstimos ITAU	Emissão: 24/01/2025	x		33-37
17	Relatório Eventos lançados Empréstimos SANTANDER	Emissão: 24/01/2025	x		38-41
18	Relatório Eventos lançados Empréstimos ITAU II	Emissão: 24/01/2025	x		42-45
19	Relatório Liquido a pagar	Emissão: 24/01/2025	X		46-54
20	Despacho Diretor Financeiro	Emissão: 23/01/2025	x		55
21	Termo de verificação Processual	Devidamente assinado pelo Órgão de Controle do	x		56-57



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Fiscal



		Macaeprev				
18	Nota de liquidação assinada pelo Responsável da liquidação Contábil da despesa.	Nº: 47 – Liquidada em 27/01/2025				58
19	Empenhos CEF, ARBI, ITAU, PREFEITURA, BRADESCO, SANTANDER,	Emissão: 24/01/2025	X			59-66
20	Ordem De pagamento	04/2025	x			67
21	Comprovante de pagamentos	-	X			68-95
22	Termo de Verificação Processual	Devidamente assinado pelo Órgão de Controle do MACAEPREV – 18/03/2025	X			96-97

A verificação fundamentou-se na documentação constante nos autos, sem abranger a análise de questões estritamente técnicas. Todavia, considerando que os atos foram praticados por servidores públicos no exercício de suas funções, gozam de presunção de legitimidade, legalidade e veracidade. Diante do exposto, este Relator entende, salvo melhor juízo (smj), pela inexistência de irregularidades no processamento da folha de pagamento de pensionistas de **JANEIRO/2025**. Voto, portanto, pela **REGULARIDADE** dos atos e encaminho o feito para análise das demais Conselheiras Fiscais deste Instituto

Macaé, 23/12/2025.

CONSELHO FISCAL		
JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS	PRESIDENTE	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Fiscal



EM BRANCO